

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA
DIRETORA DO SENADO FEDERAL.**

REQUERIMENTO N° ,DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 168, de 2007, 163, 219, 325, 389, 390 e 392, de 2009, e do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009, por tratarem da mesma matéria (alterações à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - Lei de Falência e Recuperação de Empresas).

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos que ora solicito a tramitação em conjunto tratam de alterações à Lei de Falências e Recuperação de Empresas. A providência se justifica e é recomendável porque irá propiciar que, após mais de 7anos da publicação da Lei de Falência, a matéria seja examinada em conjunto e receba um relatório único. As imprecisões e possíveis aperfeiçoamentos da legislação falimentar poderão ser consideradas nessa oportunidade.

Sala das Sessões em de 2012.

Senador FLEXA RIBEIRO